



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020-RETIFICAÇÃO**

Processo Licitatório n° 2020.003142

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 27 / 07 / 2020  
*Amadeo*

O MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ n° 17.527.365/0001-71, por meio do Secretário nomeado pelo Decreto Municipal n° 0395, de 1° de Abril de 2019, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório 2020.003142 obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Considerando o julgamento do recurso administrativo interposto no âmbito da Concorrência Pública n° 001/2020;

Em conformidade com o disposto nas Atas de Sessão e Reunião realizadas em 10/06/2020, 29/06/2020 e 10/07/2020, bem como no Parecer n° 019/2020 emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 23/07/2020; e Despacho n° 049/2020 emitido pela Controladoria Geral do Município em 24/07/2020;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência;

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços da licitante julgada habilitada, quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

II - ADJUDICAR à empresa TOPOCART - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.994.285/0001-17, o objeto da Concorrência Pública n° 001/2020-RET, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora, com o Valor Global de R\$ 3.661.349,58 (Três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n° 2020.0031425, da Concorrência Pública n° 001/2020-Retificação, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

IV - Determinar ao Departamento de Contabilidade do Município de Gurupi-TO, que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Mário Cezar Lustosa Ribeiro  
Decreto n° 0395/2019